



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA-CE N.º 0031/2018

Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º.4769/65 e o Decreto regulamentador n.º61934/68,

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRA's.

CONSIDERANDO as normas das Resoluções Normativas CFA N.º.537 e 538, ambas do dia 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO a determinação do plenário do CRA-CE em reunião ocorrida em 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os administradores: Marcos Antônio Izequiel de Oliveira (CRA-CE n.º 13217), Geraldo Batista de Freitas (CRA-CE n.º.00483) e Alexandre Magno de Sousa Barros (CRA-CE n.º.07747), para, sobre a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do Conselho, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, n.º 935, cabendo a dita Comissão zelar pela conduta dos profissionais inscritos no quadro do CRA-CE. Devendo para tanto observar os princípios éticos e morais no exercício da atividade profissional do Administrador.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – **CRA-CE**

Art. 2º - Os membros da aludida comissão terão como seus respectivos suplentes os administradores: Clésio Jean de Almeida Saraiva (CRA-CE nº.01281), Josimar Sousa Maciel (CRA-CE nº.12498) e Francisco Pereira de Alencar (CRA-CE nº.09234)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 18 de junho de 2018.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE: 8277
Presidente.